

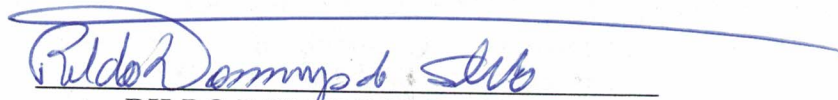
ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 06/2015

Concede Pensão por Morte ao Beneficiário

Rildo Domingos da Silva – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder a **SÉRGIO HENRIQUE NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG MG 12.370.270 SSP/MG, CPF 437.116.798-54, filho, beneficiário dependente da segurada funcionária pública municipal inativa **ROSA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, portador da C.I. M – 8.372.200 SSP-MG, CPF 238.314.806-72, cargo efetivo de chefe de divisão da Lei Municipal nº. 2.987/2002, falecida em 12/01/2015, o benefício de pensão por morte previsto nos artigos 34 e 35 da Lei Municipal nº 3.005 de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor falecido, a partir de 12/01/2015.

São Sebastião do Paraíso, MG, 14 de janeiro de 2015.



RILDO DOMINGOS DA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inparinpar@iq.com.br - site: www.inparssp.org.br